



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.595

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Decreta:

Artigo 1º_ Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, designado pelo Decreto n.º 3.205 de 15 de Outubro de 2014., conforme relacionado abaixo:

b) – Representante do Poder Executivo:

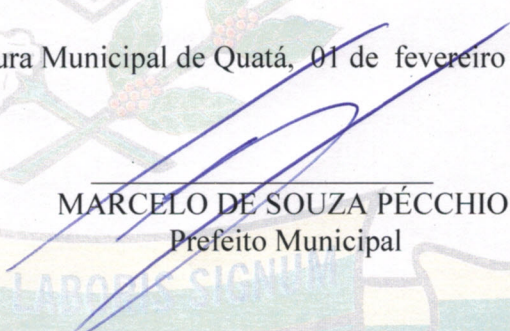
- Titular – JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO – RG. 33.027.849-6
CPF: 218.081.938-22

c) – Representante de Pais de Alunos:

- Suplente – VANESSA ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS – RG. 40.135.733-8
CPF: 325.592.848-63

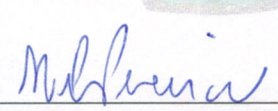
Artigo 2º_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 01 de fevereiro de 2017.


MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária de Administrativa